



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE DESTERRO
Gabinete do Prefeito

Endereço: Rua Cônego Florentino, nº 01, Município de Desterro/PB, CEP 58.695-000.

DECRETO Nº 02/2025

DE 03 DE JANEIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A ATUALIZAÇÃO DO VALOR DO SALÁRIO MÍNIMO MENSAL, CONFORME AUMENTO ESTABELECIDO EM DECRETO PRESIDENCIAL Nº 12.342/2024, PARA OS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAL DE DESTERRO/PB, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE DESTERRO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto na Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO o Decreto Federal/Presidencial Nº 12.342/2024 em que definiu o novo salário mínimo a ser aplicado em todo o âmbito nacional no ano de 2025, a partir do 1º de janeiro do vigente ano e;

CONSIDERANDO a valorização e respeito profissional dos servidores municipal deste ente federativo;

DECRETA:

Art. 1 – Fica fixado em R\$ 1.518,00 (mil quinhentos e dezoito reais), o SALÁRIO MÍNIMO para os Servidores Públicos Municipal de Desterro/PB.

Art. 2 – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 1º de janeiro de 2025.

Desterro/PB, 03 de janeiro de 2025.

TIAGO SIMÕES DOS SANTOS
PREFEITO CONSTITUCIONAL